



CONCURSO DE REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Nome: Thamyris do Carmo Vasconcelos Instituição de ensino:
EEFTI João Noberto Série: 9º ano "U"

1.	Mobilizar para Combater
2.	A persistente violência contra as mulheres no Brasil faz parte de um
3.	grave problema social nos dias atuais. Dados recentes apontam que, embora
4.	as mulheres tenham conseguido avanços na legislação e campanhas de
5.	conscientização, os números de caso de agressão só aumentam. Diante
6.	dessa realidade, é importante entender as raízes desses casos, que se
7.	relacionam com o machismo estrutural e a desigualdade de gênero
8.	O machismo estrutural é um dos principais fatores que aumentam a
9.	violência contra as mulheres. Além disso, o patriarcado faz parte da
10.	formação social brasileira e determina que o homem ocupa uma posição,
11.	acima sobre as mulheres. Historicamente, as mulheres precisaram lutar
12.	pelos seus direitos como o voto, a educação e o trabalho enquanto os
13.	homens já possuíam privilégios. Nesse sentido, esse cenário se torna um
14.	ambiente favorável para a naturalização da violência e da invisibilidade
15.	feminina. De acordo com a ONU Mulheres, o machismo não se limita a atos
16.	individuais, mas está presente em instituições, leis, hábitos e discursos
17.	sustentando a impunidade.
18.	Segundo o IBGE, em 2019, cerca de 6% das mulheres brasileiras com
19.	18 anos ou mais relatam ter sofrido algum tipo de violência física, psicológica
20.	ou sexual. Com isso, é evidente que a desigualdade de gênero continua,
21.	mesmo diante de leis que garantem a igualdade, como a Lei Maria da Penha
22.	isso diminui a participação da mulher na sociedade.
23.	Diante disso, é evidente que a violência contra as mulheres é um
24.	problema sistêmico e deve ser combatido. Cabe ao Estado ampliar políticas
25.	públicas voltadas a prevenção e ao combate à violência, aplicando a Lei
26.	Maria da Penha de forma rigorosa e fortalecendo as redes de apoio às
27.	vítimas. Somente assim, o Brasil poderá ser um país seguro para as
28.	brasileiras.
29.	
30.	